

DECRETO Nº 1822, DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

Exonera Servidor Público Municipal
que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE
MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte
no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir desta data, o servidor
Ison Alves Meira, do cargo em comissão – Supervisor de Divisão de
Oficina.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 05 de
janeiro de 2009.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -